



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 229/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 187/2024

Licitação Compartilhada através do Processo de Licitação n.º 06/2024 – Pregão Eletrônico n.º 05/2024, Ata de Registro de Preços n.º 06/2024, realizada pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.204.648/0003-84, neste ato representada pelo Sr. Alexandre de Souza Teixeira Júnior, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei nº 14.133/21, visando à aquisição de computadores para a nova Creche do Distrito Itaim, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 30 de dezembro de 2.024.

Pela CONTRATANTE

Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria

PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA

Sr. Alexandre de Souza Teixeira Júnior

SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA